



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XV – São Bento – Quinta-feira, 20 de março de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Concurso Público efetivado através do Decreto Municipal nº 1476/2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 07 de janeiro de 2025 e divulgado no site: <http://transparencia.saobento.pb.gov.br/diario-oficial>;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no item 12 do Edital Normativo 001/2023, que trata das Nomeações dos aprovados;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento do candidato, **GILDEILSON PEREIRA DE FREITAS**. - **Agente de Combate as Endemias**; devidamente convocado no **Edital de Convocação nº 001/2025**, Concurso Público nº 001/2023, com publicação no Diário Oficial do Município em **22 de janeiro de 2025**, cumprindo-se assim a ordem de convocação do candidato aprovado, para a vaga ainda não preenchida;

### TORNA PÚBLICO O QUE SE SEGUES:

#### CAPÍTULO I – DA CONVOCAÇÃO

1. **CONVOCA** os aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023, relacionados neste Edital de Convocação, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal desta cidade, sito na Praça Pedro Eulânio da Silva, 52- Centro, de São Bento-PB, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES NECESSÁRIOS PARA TOMAR POSSE**, nos seus respectivos cargos, conforme lista expressa ao final da presente convocação.

1.1. Os Aprovados relacionados neste Edital de Convocação, deverão comparecer no endereço acima a partir do dia **20 de março de 2025**, de segunda a sexta das **07:00 as 13:00 horas**.

1.2. O prazo para o Aprovado tomar posse será de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Edital de Convocação, nos termos do Art. 13 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 566/2011, ou em conformidade com as determinações da Secretaria de Administração e planejamento deste Municipal.

#### CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINIAS

1. Os candidatos Aprovados que não tomarem posse no prazo previsto no Item 1.2 do Capítulo I deste Edital de convocação, serão **EXCLUÍDOS** deste Certame.

2. Os candidatos Aprovados deverão obedecer aos horários estabelecidos neste Edital de convocação e portar a documentação exigida para sua investidura relacionada abaixo:

##### 2.1. Cópias e Originais:

a) Cédula de Identidade;

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) mais comprovante de regularidade do mesmo;(emitido pelo site da Receita Federal)
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no **Edital nº 001/2023 – ITEM 2.1** para vaga;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes.

##### 2.2. Vias Originais:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (**fornecido pela Prefeitura de São Bento /Paraíba** no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site [www.tjParaiba.jus.br](http://www.tjParaiba.jus.br));
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
- h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho.

##### 2.3. Exames de saúde:

- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
- b) Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- c) Ureia;
- d) Creatinina;
- e) AST;
- f) Glicemia de Jejum;
- g) Sumário de Urina;
- h) Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- i) Sorologia para Doença de Chagas;
- j) VDRL;
- k) Eletrocardiograma com Laudo;
- l) Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- m) Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- n) Ácido Úrico;
- o) Parecer dos Exames Clínicos de até 30 (trinta) dias, para realização de perícia médica, realizado por médico do município.

3. **Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas dos originais em bom estado, para serem visitadas no ato da entrega.**

4. Os documentos comprobatórios estabelecidos no item 2, deste Capítulo, bem como outros documentos que o MUNICÍPIO julgar necessários para a admissão, deverão ser entregues em data e horário determinado pelo MUNICÍPIO por ocasião do aceite da vaga.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XV – São Bento – Quinta-feira, 20 de março de 2025.

5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6. Caso a documentação não atenda ao exigido neste edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Concurso, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame, possibilitando a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.

7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do termo de posse, nas datas agendadas pelo MUNICÍPIO caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do Certame.

8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo MUNICÍPIO acarretarão na exclusão do candidato deste Certame.

## CAPÍTULO III - DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

### AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18000425	CARLOS HENRIQUE ARAUJO CARREIRO	81.0	3	APROVADO

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MA 69 EULAMPIO CANDIDO

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18003314	RAMIRES JULIANA DE LIMA ARAUJO	72.0	1	APROVADO

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MA 75 EULAMPIO CANDIDO

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18001520	ANDERSON ALVES DA SILVA	81.0	1	APROVADO

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MA 53 EULAMPIO CANDIDO

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18001610	GABRIELLE SANTANA FLORES	83.0	1	APROVADO

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MA 06 MANOEL CICERO

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18001406	THALISSON LIMEIRA DE ANDRADE	66.0	1	APROVADO

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MA 49 SEVERINO PEDRO

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18000754	ANGELA FARIAS VIDAL	81.0	1	APROVADO

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MA 14 SEVERINO PEDRO

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18002843	FAGNER FELIX DA SILVA	71.0	1	APROVADO

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MA 62 JOSE MAIA

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18003453	CESAR LINCOLN OLIVEIRA DE SOUZA	75.0	1	APROVADO

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MA 77 JARDILINA

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18001496	SERGIO MURILO PEREIRA DA COSTA	80.0	1	APROVADO

### TECNICO EM ENFERMAGEM

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18000414	JULIA MATEUS LIMA ARAUJO	65.0	3	APROVADO
18000772	TARSILA FERNANDES VIDAL	65.0	4	APROVADO
18004012	THAYS STHEFANY SILVA VIANA	63.0	5	APROVADO
18002272	RENATA SOARES FELIX	63.0	6	APROVADO

### ENFERMEIRO

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18003988	GABRIEL LEITAO DE ALMEIDA ARAUJO	88.0	3	APROVADO
18003969	ANTUNIS FONTES REGO	82.0	4	APROVADO
18001010	CLARISSA LUCIO DA SILVA BRITO	82.0	5	APROVADO
18001195	MAYARA CRISTINA PEREIRA LUCIO	80.0	6	APROVADO

### MÉDICO/CLINICO GERAL

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18002508	VINNICIUS DE SOUSA	79.0	1	APROVADO
18000509	MARIANA SOARES DE ARAUJO	77.0	2	APROVADO
18001628	TAYNARA VIEIRA	77.0	3	APROVADO
18002870	ANNA CAMILLA FERREIRA LOPES VALERIO PINTO	75.5	4	APROVADO
18003601	VAGNER MARTINS CAVALCANTI	74.5	5	APROVADO
18001165	NICOLAS PEREIRA DE BRITO	68.0	6	CLASSIFICADO

### ODONTOLOGO

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18003225	AMARO LIMA FILHO	85.0	1	APROVADO
18001968	MIRIAN DINIZ CRUZ	75.0	2	APROVADO

### PSICÓLOGO

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18002556	ANTONIO JEIMISON DA SILVA PEREIRA	65.0	3	APROVADO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XV – São Bento – Quinta-feira, 20 de março de 2025.

18003457	SAISLANY SHEURY RAFAEL LUCIO	65.0	4	APROVADO
18000021	FLADSON DE SOUSA RODRIGUES	62.0	5	APROVADO

## NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18003217	FHARLLEY LOHANN DE MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA	79.5	2	APROVADO

## ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18000187	DEBORA ARAUJO DOS SANTOS	62.0	3	APROVADO
18000056	MARIZA CORREIA DE LIRA	57.0	4	APROVADO

São Bento-PB, 19 de março de 2025

**GERFESON GARCIA DE SOUSA**

Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO NÃO LICITADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregaosb@gmail.com](mailto:pregaosb@gmail.com). Edital: [www.saobento.pb.gov.br](http://www.saobento.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Bento - PB, 18 de Março de 2025

VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial